

XXIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Cidade do Panamá, 15-17 de outubro de 2013

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE

(Proposta de Guatemala)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na Cidade do Panamá, Panamá, por ocasião da XXIII Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecem que o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (Fundo Indígena) é um organismo internacional constituído com a representação paritária dos povos indígenas e governos, criado como Programa de Cooperação Ibero-americano na II Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Madrid,1992) com o fim de apoiar os processos de auto desenvolvimento dos povos, comunidades e organizações indígenas da América Latina e do Caribe, reconhecendo o trabalho realizado em matéria de concertação e diálogo entre organizações indígenas e sectores governamentais através de instâncias consultivas nacionais, regionais e interagências.

Convidam os Estados Membros a continuar o apoio e fortalecimento da Universidade Indígena Intercultural (UII), como plataforma para a construção colectiva de um sistema de educação superior indígena na região e reforçar o compromisso com o Fundo Indígena como "Património dos Povos e Estados da Região" acolhido como compromisso da X Assembleia Geral , celebrada na Cidade de Guatemala , Guatemala, em Novembro de 2012.